



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 18, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), combinado com a Portaria PGR n.º 42, de 07/02/2013 e Portaria/PRESI/CENAG nº 10, de 29/01/2013, resolve

Art. 1º. Comunicar que não haverá expediente na Procuradoria da República em Goiás, bem como nas Procuradorias da República nos Municípios de Anápolis, Luziânia e Rio Verde, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013 (art. 62, III, da [Lei nº 5.010/66](#)) e que o expediente no dia 13 de fevereiro de 2012 será das 14 às 19 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

Ministério Público Federal

[Publicada no BSMPPF, Brasília, DF, p. 132, 1. quinzena fev. 2013.](#)